



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
19/02/2025

RD N.º PRE/DAF-005/2025

ASSUNTO APROVAR A PROPOSTA PARA FORMALIZAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – ACT-2024/2025

I - RELATÓRIO / JUSTIFICATIVA:

Trata o presente da adoção das medidas necessárias para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT-2024/2025, observando-se as diretrizes estabelecidas pela Junta Orçamentário-Financeira – JOF, mediante a aprovação da Assembleia dos Trabalhadores da SPObras, promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas Habitacionais e Desenvolvimento Urbano no Estado de São Paulo – SINCOHAB e demais órgãos de representação dos empregados.

II - PROPOSTA

A Diretoria Administrativa e Financeira, seguindo a deliberação favorável Junta Orçamentário-Financeira – JOF, na apreciação da proposta apresentada pela SPObras, propõe a assinatura do ACT-2024/2025, com os seguintes termos principais:

- a) aplicação de reajuste de 2,77% (dois inteiros e setenta e sete centésimos por cento), a partir de 1º de maio/2024, a ser aplicado sobre os salários de abril de 2024;
- b) Manutenção da data base do Acordo Coletivo de Trabalho da SPObras como 1º de maio;
- c) aplicação de reajuste de 2,77% (dois inteiros e setenta e sete centésimos por cento), sobre o valor do Vale-Alimentação e do Vale-Refeição praticados em abril/2024, a partir de 1º de maio de 2024, passando o valor do Vale-Alimentação para R\$ 532,12 (quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos) e do valor facial da diária do Vale-Refeição para R\$ 39,71 (trinta e nove reais e setenta e um centavos), considerando o total de 22 (vinte e dois) vales no mês;
- d) Assistência Médica: manutenção dos valores das faixas salariais e aplicação de reajuste de 6,91% (seis inteiros e noventa e um centésimos por cento) no valor do Reembolso em relação às Tabelas praticadas no Acordo Coletivo de Trabalho anterior, a partir de 1º de maio de 2024.

Reembolso da mensalidade, da taxa de adesão e da coparticipação por uso do plano de saúde, até o limite constante na Tabela de Reembolso no Anexo I, mediante a apresentação do comprovante de titularidade e pagamento.

III – RESOLUÇÃO

A Diretoria Executiva, com base no exposto pelo Senhor Diretor relator, resolve:

a) Aprovar na íntegra a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT-2024/2025, na forma proposta nesta Resolução (Anexo I);

b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas, após a aprovação desta Resolução e do Conselho de Administração, encaminhe o ACT-2024/2025, devidamente assinado entre as partes, para o Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI e para Junta Orçamentário-Financeira – JOF, para ciência;

c) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas adotem as medidas necessárias para o cumprimento desta Resolução de Diretoria;

d) Integram esta Resolução de Diretoria os seguintes documentos:

I – Minuta da Contraproposta para formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT-2024/2025 (doc. 119878161);

II – Impacto Financeiro decorrente da proposta (doc. 119878041);

III – Diretrizes estabelecidas pela JOF a serem observadas nas negociações dos Acordos e das Convenções Coletivas de Trabalho (doc. 119915021);

IV – Ofício SINCOHAB nº 010/2025 – Aprovação da Proposta da SPObras (doc. 119915266);

V – Quadro Comparativo contendo as diretrizes do ACT vigente, a pauta de reivindicação e o texto da versão da contraproposta (doc. 119915945);

VI – Deliberação favorável da Junta Orçamentário-Financeira – JOF (doc. 119916402).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GP – 17/02/2025	SIGLA - DATA DAF – 17/02/2025	PRD Nº PRE/DAF- 005/2025	SIGLA - DATA DAF – 17/02/2025	SIGLA - DATA CHG – 19/02/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Paulo Henrique Bispo Oliveira
Gerente

Em 19/02/2025, às 17:27.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 20/02/2025, às 08:35.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 24/02/2025, às 12:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120168189** e o código CRC **9D174B66**.
